

PORTARIA N.º. 070/2015.

Exonera a Pedido Servidor Público Municipal Ocupante de Cargo de Provimento Temporária e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e, Art. 36, Inciso I, da Lei Complementar n.º. 005/2003, Lei 838/2014 Art. 10 Inciso II e Protocolo n.º. 3421/2015 de 27/01/2015;

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a pedido da Servidora, a partir de **26 de Janeiro de 2015**, a Servidora Público Municipal **LUCIANE SCARMIN**, mat. 10244/01, ocupante do cargo de provimento Temporária de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 26 de Janeiro de 2015.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Secretario de Administração e Fazenda